



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

**PORTARIA SUSEP Nº 3.113, de 3 de dezembro de 2008.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 125, de 29 de abril de 2008, e conforme inciso VI, art. 1º da Portaria GMF Nº 180, de 18 de agosto de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **MARISA GONÇALVES PENNA**, Agente Executivo, matrícula SIAPE nº 0777532, CPF nº 087.267.348-00, da função de Chefe Substituto da Divisão de Administração – DIADM, da Gerência Regional de Fiscalização no Estado de São Paulo – GRFSP, código DAS 101.2 , para a qual foi designada pela Portaria SUSEP Nº 1.475, de 27 de agosto de 2002, publicada no DOU de 2 de setembro de 2002, seção 2 – página 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Superintendente